REQUERIMENTO Nº 52/2021

Requer informações acerca da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, bem como sobre o atual atendimento de ocorrências de emergência.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Saúde é dever do Estado e direito de todos, nos termos da Constituição Federal;

 CONSIDERANDO que há necessidade de otimizar os recursos financeiros do município gastos na área da saúde;

CONSIDERANDO que na cidade de Santa Bárbara d’Oeste não tem Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

CONSIDERANDO que é importante a quantidade de ambulâncias e veículos de atendimento de urgência e de emergência para a materialização do direito a saúde;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe algum estudo e prazo para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município de Santa Bárbara d’Oeste?

2º) Em caso de resposta positivo, detalhar o projeto e se há data para ser implantado.

3°) Quantas ambulâncias em funcionamento existem no município de Santa Bárbara d’Oeste? Existem veículos reservas, no caso das ambulâncias necessitarem de manutenção?

4°) Detalhar o passo a passo do despacho e envio de ambulância até o local da ocorrência, citando desde o atendimento da ligação, indicando qual cargo ocupa a pessoal que atende a ligação, quem faz a análise da situação descrita pelo solicitante e quais cargos ocupam as pessoas que vão atender a ocorrência.

5°) Explicar o porquê a atual base das ambulâncias fica ao lado do Pronto Socorro Dr Afonso Ramos, em um local sem cobertura para os veículos de emergência e para os motoristas, ao passo que anteriormente estava localizada na Avenida Santa Bárbara, em um local que geograficamente está equidistante dos bairros.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos funcionários da saúde relatando a preocupação de não ter implantado no município o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, bem como o fato de ter ambulância em número insuficiente na cidade e que a atual base está aquém da necessidade. Além disso, foi demonstrada apreensão com o fato de não ter na equipe os especialistas necessários para o atendimento das ocorrências.

Desta forma eis a pertinência dos questionamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**